

01/07/2022



Documento Nº	1070267
Valor	800,00
Descontos	0,00

## Prefeitura Municipal de União dos Palmares

Estado de ALAGOAS

### PROCESSO DA DESPESA

Empenho(s)

20100089/1

**NOME** ROSIMEIRE DOS SANTOS PAULO

**ASSUNTO** VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL JORGE DE LIMA  
RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE  
UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CONFORME  
DOCUMENTO ANEXO.

**REQUISIÇÃO** \_\_\_\_\_

**DOTAÇÃO** \_\_\_\_\_

RECURSOS PRÓPRIOS

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**Prefeitura Municipal de União dos Palmares**

RUA MAL. DEODORO DA FONSECA  
12332946/0001-34 Exercício: 2022.

**ORDEM DE PAGAMENTO**

ORDEM DE PAGAMENTO 1070267

DATA: 01/07/2022 VENCTO:01/07/2022 PAGTO:01/07/2022  
Credor.: ROSIMEIRE DOS SANTOS PAULO CNPJ: 071.034.974-27 Cod: 1148  
Endereço: QUADRA D G 02  
Cidade.: UNIAO DOS PALMARES CEP: 57800-000

**Discriminação...:**

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO EDITAL JORGE DE LIMA RECURSO DESTINADO A PREMIAÇÕES DA CLASSE ARTÍSTICA DE UNIÃO DOS PALMARES DA LEI ALDIR BLANC CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

Valor **800,00**

(oitocentos reais) \* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . **R\$ 800,00**

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
20100 / 1	EX	021401	13.392.0161.4138.0000	3.3.90.31.01	R\$ 800,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00
TOTAL . . . . .				R\$ 800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00

Despesa Líquida: . . . . . **R\$ 800,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR  
PREFEITO

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	35.043-5	112302	800,00
TOTAL. . . . .			R\$ 800,00

Despesa paga em 01/07/2022 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Ass: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CGC/CPF: \_\_\_\_\_





ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
R. Correia de Oliveira, 65, Centro, Cep 57800-000  
cultura@uniaodospalmares.al.gov.br

União dos Palmares/AL, 1º de julho de 2022.

**DESPACHO**

À Controladoria Geral do Município

**Assunto: Pagamento de despesa referente à aquisição de bens e contratação de serviços pagos com Recursos repassados pela União – LEI ALDIR BLANC.**

Conforme solicitação desta douda Controladoria, venho encaminhar os Processos de pagamento das despesas referente à **aquisição de bens e contratação de serviços pagos com recursos repassados pela União – LEI ALDIR BLANC**, justificando que as mesmas serão empenhadas posteriormente a realização da despesa, tendo como a causa um vício de procedimento, competência e formalidade – onde essa secretaria de Cultura não solicitou à época, ao departamento de contabilidade do Município, o empenho prévio, bem como a emissão da nota de empenho, ocasionando na falta deste documento na instrução processual.

Porém, como já observado e asseverado por esta controladoria geral interna do Município, se esse ato - ausência de prévio empenho de despesa - mesmo que praticado em desconformidade com o ordenamento jurídico, não tiver causado prejuízo à perfeita execução orçamentária, e este não causou, pois, a ausência do ato da Administração, não desvirtuou a finalidade do procedimento e, também, este ato puder ser praticado posteriormente com efeitos retroativo será possível cogitar sua convalidação, o que de fato será feito.

Certa de contar com vossa colaboração e empenho.

Atenciosamente,

  
MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA SILVA  
Secretária Municipal de Cultura



# Emissão de comprovantes

G3332408502134491  
24/11/2020 08:56:46

03

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
24/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 08.56.42  
0120100120 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: LEI A BLANC-MUNICIPIO DE  
AGENCIA: 0120-1 CONTA: 35.043-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : LEI A BLANC-MUNICIPIO DE  
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 0713-7 - QUILOMBO DOS PALMARES  
CONTA: 26.001-5

FAVORECIDO: ROSIMEIRE DOS SANTOS PAULO  
CPF/CNEJ: 071.034.974-27  
VALOR: R\$ 800,00  
DEBITO EM: 23/11/2020

=====

DOCUMENTO: 112302  
AUTENTICACAO SISBB: 9.8E3.5ED.F2F.DA4.D02

  
Maria Elizabete de Oliveira Silva  
Secretária Municipal de Cultura  
Portaria nº 058 - B / 2019  
CPF: 740.537.874-91

**Contas favorecidas de crédito - Cadastramento outros bancos**

G334121321416950098  
12/11/2020 13:55:50

Ao Banco do Brasil S.A.

Solicito liberar o cadastramento, a partir desta data, da conta corrente e/ou poupança constante deste documento, para fins de transferência valores, DOC e/ou TED, via Autoatendimento Setor Público, acima do limite diário estabelecido por esse Banco.

**Conta débito**

Agência 120-1  
Conta corrente 35043-5 LEI A BLANC-MUNICIPIO DE

**Conta crédito**

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 0713 QUILOMBO DOS PALMARES  
Conta corrente (com DV) 26001-5

Estou ciente de que a conta aqui relacionada estará liberada a receber transferência de valores acima do limite diário somente após a entrega deste documento à agência detentora da conta debitada, para a efetivação da liberação.

Local e data

Assinatura do(s) representante(s) legal(is) do cliente

Portador

Nome

Documento de identificação

Transação efetuada com sucesso por: JA705367 ANDERSON M VENTURA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome do Proponente: Rosimeire dos Santos Paulo

Nome do Artista:

**Categorias:**

- |   |   |  |                                 |
|---|---|--|---------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Banda/Show(100% autoral) | <input type="checkbox"/> Orquestra Musical        | <input type="checkbox"/> Pintura                         | <input type="checkbox"/> Studio |
| <input type="checkbox"/> Banda/Show(50% autoral)  | <input type="checkbox"/> Apresentações Literárias | <input type="checkbox"/> Desenho                         |                                 |
| <input type="checkbox"/> Banda/Show               | <input type="checkbox"/> Dança                    | <input type="checkbox"/> Artes Cênicas                   |                                 |
| <input type="checkbox"/> Show Individual-ou dupla | <input checked="" type="checkbox"/> Culinária     | <input type="checkbox"/> Projeto Inovador Curta Metragem |                                 |
| <input type="checkbox"/> DJ                       | <input type="checkbox"/> Curta Metragem           | <input type="checkbox"/> Projeto Inovador Artes Cênicas  |                                 |
| <input type="checkbox"/> Trio de Forró            | <input type="checkbox"/> Fotografia               | <input type="checkbox"/> Designer                        |                                 |

Em caso de apresentações com mais de uma pessoa, identificar os participantes, com nome e CPF:

1 - _____	CPF: _____
2 - _____	CPF: _____
3 - _____	CPF: _____
4 - _____	CPF: _____
5 - _____	CPF: _____
6 - _____	CPF: _____
7 - _____	CPF: _____
8 - _____	CPF: _____
9 - _____	CPF: _____
10 - _____	CPF: _____

PESSOA FÍSICA

PESSOA JURIDICA N° CNPJ:

RG: 3120195-4 CPF: 071.034.974-27

Endereço para contato:

Telefone: Conjunto Newton Pereira QD G 02 Celular: 82 98149-4437

E- mail:

Cidade: União dos Palmares Estado: AL

Nome do grupo/Artista/Artístico: Rosimeire dos Santos Paulo

Com a assinatura desta ficha de inscrição, estou ciente e concordo com o regulamento do Projeto

União dos Palmares- AL, 14 de outubro de 2020.

*Rosimeire dos Santos Paulo*

Assinatura Responsável Legal



**ANEXO II – TERMO DE AUTORIZAÇÃO/CESSÃO DE  
USO DE SOM E IMAGEM**

Eu, Rosimeire dos Santos Paulo, portador do RG nº 3120195 – 4 e CPF nº, 071.034.974-27 nacionalidade, brasileira, estado civil, solteira, residente, Conjunto Newton Pereira Quadra G 02 Bairro, Santa Fé, União dos Palmares – AL.

AUTORIZO a Secretária Municipal de Cultura de União dos Palmares, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº: 27.849.050/0001-02, neste ato representada pela Comissão Organizadora, o uso de minha imagem e som da voz em caráter institucional, sem fins lucrativos, registrados no âmbito do **EDITAL DAS ARTES: POETA JORGE MATEUS DE LIMA** da Prefeitura Municipal de União dos Palmares - Estado de Alagoas, plataformas digitais de música e de outras instituições governamentais, ou ainda, fixada sua imagem em qualquer veículo (publicações, TV e internet, com todas as ferramentas e tecnologias existentes e que venham a existir) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, podendo ser reexibido a qualquer tempo, como acervo histórico do Município de União dos Palmares.

Em caráter definitivo, o presente instrumento obriga as partes por si e por seus sucessores a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

União dos Palmares- AL, 14 de outubro de 2020.

*Rosimeire Dos Santos Paulo*

Assinatura Responsável Legal

Telefone para contato: (82) 98149-4437

E-mail: \_\_\_\_\_



**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO**

**DECLARAÇÃO**

Eu, Rosimeire dos Santos Paulo, nacionalidade, brasileira, estado civil, solteira, inscrito (a) no CPF nº 071.034.974-27 e RG nº 3120195 – 4, declaro para os devidos fins e efeitos que: ( ) **TENHO**: (X) **NÃO TENHO**: Relação de matrimônio, união estável ou de parentesco consanguíneo (em linha reta ou colateral, até o terceiro grau) ou por afinidade (em linha reta até terceiro grau, ou em linha colateral até o segundo grau), com servidores da Secretaria de Estado Municipal de Cultura de União dos Palmares, que veda a prática do nepotismo na Administração Pública Direta e Indireta. DECLARO, finalmente, sob minha responsabilidade pessoal, na conformidade de Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1.983, e no art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

*Rosimeire dos Santos Paulo*  
\_\_\_\_\_  
Assinatura Responsável Legal



#### **ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

1. O Proponente, por seu representante legal abaixo assinado, vem apresentar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no âmbito do certame em referência, conforme os requisitos definidos no EDITAL.
2. O Proponente declara expressamente que tem pleno conhecimento dos termos do EDITAL em referência e que o aceita integralmente, em especial no que tange às prerrogativas conferidas à ao regulamento e sua comissão organizadora de conduzir diligências para verificar a veracidade dos documentos apresentados e buscar quaisquer esclarecimentos necessários para elucidar as informações neles contidas.
3. O Proponente declara expressamente que atendeu a todos os requisitos e critérios para habilitação e apresentou os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em conformidade com o EDITAL.
4. O Proponente declara, ainda, que os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ora apresentados são completos, verdadeiros e corretos em cada detalhe.

*Rosimeira Dos Santos Paulo*

Assinatura do(s) representante(s) legal(is).



## ANEXO V – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Rosimeire dos Santos Paulo, Carteira de Identidade nº 3120195 – 4 e CPF nº 071.034.974-27, aviso que sou responsável pelo(a) conteúdo utilizado na apresentação/live do referido Projeto, assim como assumindo as referidas responsabilidades legais pelos direitos autorais e embargos que possam legalmente existir.

Por meio deste Termo responsabilizo-me apresentação do artista/grupo Rosimeire dos Santos Paulo. Por concordar com o exposto, firmo este documento.

*Rosimeire dos Santos Paulo*

---

Assinatura do Representante Legal



3120195-4

10/03/2008

ROSEMEIRE DOS SANTOS PAULO

PASCORL SEBASTIÃO DOS SANTOS

MARIA BERNADETE SANTOS PAULO

NACIONALIDADE

BRASILEIRO - AL

DATA DE NASCIMENTO

04/11/1962

CERTIDÃO NASC 3867 FLS 250V LIV 44

BRASILEIRO - AL

1 VEA

WILSON SANTOS SILVA  
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

P 19



**contabil**  
ENERGIA

QUANTAL ENERGIA S.A. - CNPJ 07.040.111/0001-00  
RUA VENEZA, 1111 - JARDIM SÃO CARLOS - FLORESTA - RECIFE - PE  
CEP: 51250-000

1207568-4

30020193

CONTA MÊS  
MAIO/2020

VENCIMENTO  
22/05/2020

CONSUMO (KWH) 59  
TOTAL A PAGAR (R\$) 51,87

ROSMEIRE DOS SANTOS PAULO  
C/ RUA NEWTON PEREIRA GONCALVES 02 QD G - PV STA FE

CPF: 000.718.97-7  
CEP: 52.800-000

UNIÃO DOS PALMARES - ROTEIRO 348-003-10-18-002700

Atual	7318
Anterior	7259
Consumo de Energia	1,000
Consumo de Água	59
Consumo de Gás	59

DATA DE VIGÊNCIA	15/05/2020
DATA DE CANCELAMENTO	15/04/2020
PRIMEIRA LEITURA	17/06/2020
SEGUNDA LEITURA	14/05/2020
TERCEIRA LEITURA	15/05/2020
QUARTA LEITURA	30

RESIDENCIAL MCHD E2-102224 S 1 37325 1.1.1.1 57

ABR/20	47
MAR/20	58
FEV/20	47
JAN/20	53
DEZ/19	40
NOV/19	52
OUT/19	59
SET/19	78
AGO/19	65
JUL/19	69

CONSUMO 59 kWh a R\$ 0,700178 = 41,31  
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP) 10,56

TARIFA SEM TRIBUTOS:  
R\$ 59 - 0,55252

Mes/Ano Valor R\$ 04/2020 42,33  
Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 30/05/2020, em função das contas relativas este faturamento não foram enviadas para o sistema de cobrança de créditos. Informamos que a unidade consumidora não possui débitos em relação a esta unidade consumidora e a resultante do valor de R\$ 42,33 está disponível. Caso tenha efetuado o pagamento, favor informar o número da guia.

Declaramos autidade de débitos desta DC no ano de 2019 (Lei 12007/09)  
LIGUE 0800 082 0196 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 3-A 13 18 23 28

RESERVADO AO FISCO 7ADD.5D10.DA53.3D6A.2981.621C.D2F5.674E

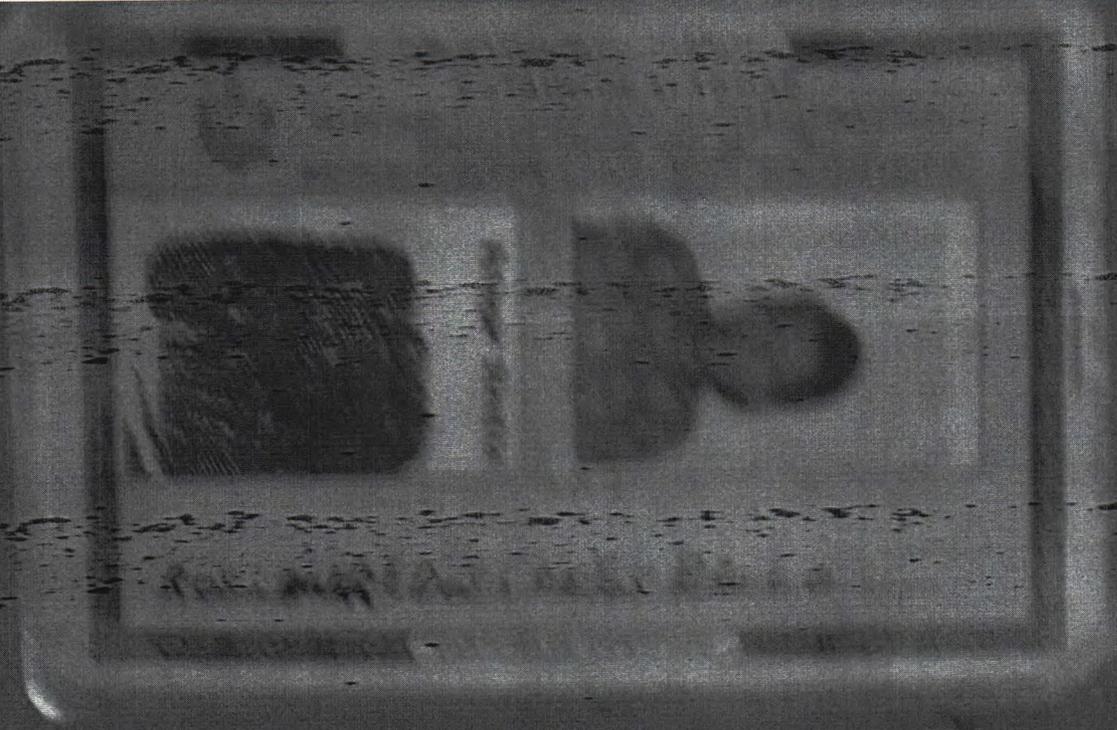
COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$

Consumo	31,59	41,31	34,28
Consumo de Água	0,00	12,00%	
Consumo de Gás	0,00		7,02
Consumo de Energia	0,00	1,40%	0,48
Consumo de Iluminação	0,00	6,48%	2,22
Consumo de Outros	9,72		

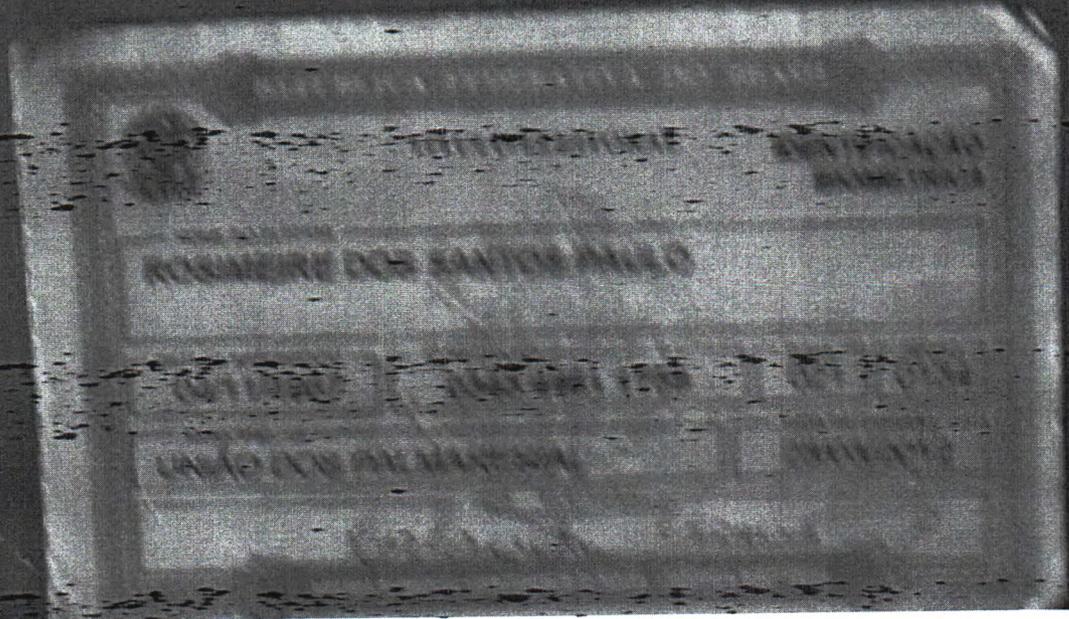
SECRETARIA DA  
CULTURA



**UNIÃO**  
**DOS PALMARES**  
PREFEITURA



CPF



SECRETARIA DA  
CULTURA



**UNIÃO**  
**DOS PALMARES**  
PREFEITURA

